



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028/2010 - PMM**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2010**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2010 – PMM, firmado em 15/03/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Coronel Madureira, n.º 40, Loja 14, Edifício Luzia da Costa Almeida, Centro, Saquarema, Rio de Janeiro, neste ato, representada por seu representante legal Sr. Silvio Luiz Strozzi, portador do RG n.º 3.251.574-6 PR e CPF n.º 488.200.089-04, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 10 (dez) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2011.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da cláusula 4.7 do Contrato para a dotação abaixo especificada:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412200022006000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADM

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J 83 FONTE 01000

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412300072.008000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J 97 FONTE 01000

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

0412100042.01000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J 125 FONTE 01000

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 12 de janeiro de 2011.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF.N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Silvio Luiz Strozzi  
CPF N.º 488.200.089-04  
Representante legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: